

ATA N.º 32 – 2017/2021

Sessão Ordinária de setembro

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala Principal do Cineteatro Alba em Albergaria-a-Velha, com início pelas 21:00 horas, reuniu, em Sessão Ordinária de setembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; Sandra Sofia Mortágua e Silva, indigitada a substituir José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Ângelo José de Jesus Soares, indigitado a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e subsequentes alterações. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; João Carlos Melo Silva, indigitado a substituir Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. ----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel Abreu Pereira da Silva do PPD/PSD. -----

Substituições: Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Ana Daniela Marques Santiago, Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado do CDS/PP, José Manuel da Silva Alho e Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD; Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques do CDS/PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 64/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público*; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 25.06.2021; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Constituição da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2021 - 1.ª alteração; --

Ponto 7 – Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Sustentabilidade “Albergaria-a-Verde”; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 9 – Apreciação da 8.ª alteração por adaptação à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 10 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 09.06.2021 e 10.08.2021; -----

Ponto 11 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 8 do Edital n.º 64/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à sessão cumprimentando os presentes no Cine Teatro, tendo de seguida iniciado um minuto de silêncio pela morte do Excelentíssimo Dr. Jorge Sampaio, antigo Presidente da República. Referiu que a pandemia parecia, de alguma forma, estar a abrandar, o que permitia que a presente sessão decorresse no Cineteatro, cumprindo as regras da DGS. -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 16 a 20/2021 -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

Paulo Silva - CDS/PP – Usou da palavra, apresentando um voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor António Alberto Lemos Dias da Quinta, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1) -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou aos Membros Municipais do PPD/PSD e PS que informassem se se associavam ao Voto de Pesar, tendo estes respondido afirmativamente. Considerando que o Voto de Pesar apresentado foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Ângelo Soares – PPD/PSD – Usou da palavra, apresentando um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Fausto Manuel Guimarães Vidal, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 2) -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou aos Membros Municipais do CDS/PP e PS que informassem se se associavam ao Voto de Pesar, tendo estes respondido afirmativamente. Considerando que o Voto de Pesar apresentado foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

Jesus Vidinha – PS – Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do seu militante Aires da Cruz Rodrigues Ferreira, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo III, Fls. 2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou aos Membros Municipais do CDS/PP e PPD/PSD que informassem se se associavam ao Voto de Pesar, tendo estes respondido afirmativamente. Considerando que o Voto de Pesar apresentado foi subscrito por todos os Grupos Municipais, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade. -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----
Sem intervenções a registar. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes a Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Propôs que a Comissão de Toponímia, ao abrigo do disposto no Regimento da Assembleia Municipal e observando as disposições inscritas no Regulamento Municipal de Toponímia de Albergaria-a-Velha, deliberasse propor à Câmara Municipal, a atribuição de topónimos dos ilustres Albergarienses Armando Ferreira, Fausto Vidal e Aires Ferreira. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra referindo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal havia colocado uma publicação no Facebook de campanha à Assembleia Municipal, no qual indicava ter sido sob sua proposta que se realizaram Assembleias Municipais descentralizadas, afirmando que se tratou de uma proposta do Partido Socialista e lembrando que já haviam sido realizadas Assembleias Municipais descentralizadas na década de 90, tratando-se de uma medida defendida pelo Partido Socialista nos programas eleitorais de 2013 e 2017. Disse ainda não existir qualquer menção, no programa do CDS/PP, à realização de Assembleias Municipais descentralizadas, solicitando que se repusesse a verdade, corrigindo a referida publicação, considerando que essa medida foi uma proposta dos partidos representados na Assembleia Municipal e não do Presidente da Mesa da Assembleia. Manifestou ainda descontentamento pelo cancelamento de um debate promovido pelo Jornal de Albergaria, referindo que os eleitores têm o direito de tomar conhecimento das propostas que cada uma das forças políticas apresenta, reconhecendo a importância da comunicação social, que se assume como o quarto pilar do sistema democrático. Disse ainda que não basta a afirmação como democratas se nos momentos decisivos da manifestação da democracia, se foge ao debate, entendendo que a democracia local ficou mais pobre por apenas o PS e o PPD/PSD terem manifestado interesse no citado debate, uma vez que desta forma foi retirada possibilidade aos eleitores de conhecer cada um dos candidatos e as propostas que apresentam às próximas eleições. Continuando, disse considerar existir uma incoerência na intervenção em curso na Avenida Máximo de Albuquerque, verificando-se a

aplicação de um tipo de material nos passeios entre Praça Ferreira Tavares e a rotunda dos Bombeiros e de outro material, desqualificante para o espaço, entre a rotunda e a Misericórdia, sublinhando que numa cidade com poucos elementos arquitetónicos de referência, tem que haver uma aposta no espaço público, desde logo no tipo de materiais que são utilizados, designadamente nos passeios. Questionou se esta solução se deveu ao facto da obra se encontrar atrasada e de se estar próximo das eleições autárquicas, considerando que se trata de um exemplo da incongruência que tem caracterizado a gestão autárquica ao longo deste mandato, não existindo uma perspetiva coerente e qualificante na intervenção do espaço urbano. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Esclareceu que o programa da sua candidatura previa uma proximidade maior entre a Assembleia Municipal e os cidadãos, sendo que qualquer uma das forças políticas presente neste órgão tinha essa propositura, tendo a realização de Sessões da Assembleia nas Freguesias sido uma proposta discutida em sede de revisão do Regimento, fazendo parte também da intenção do CDS-PP. Quanto aos debates, competiria ao CDS/PP responder, se o pretendesse, uma vez que se tratava de uma questão partidária. De seguida, deu a palavra ao Membro Municipal Ângelo Soares. -----

Ângelo Soares – PPD/PSD – Usou da palavra dizendo que aquela seria a sua primeira e última presença na Assembleia Municipal como Membro eleito pelo Partido Social Democrata. Depois de cerca de 27 anos, com apenas uma interrupção de 4 anos, em exercício de funções quer na Assembleia de Freguesia, quer no Executivo da Junta de Freguesia da Branca, por vezes, em substituição do Senhor Presidente da Junta nesta mesma Assembleia Municipal, entendia ser altura de dar lugar aos mais jovens, uma vez que não tencionava vir a fazer parte, quer no presente, quer no futuro, de uma lista concorrente a qualquer órgão autárquico concelhio. Referiu ter sido uma experiência muito interessante e enriquecedora tanto a nível pessoal como a nível da comunidade, junto dos habitantes do Concelho e em particular dos residentes da Freguesia da Branca. Agradeceu a todos os que partilharam as suas experiências e vivências, fazendo votos para que qualquer que seja a composição futura da Assembleia e demais órgãos autárquicos, todos se juntem em redor dos superiores interesses dos habitantes do concelho, para que os vindouros possam dizer que lhes foi deixado um excelente legado. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra referindo que o alerta do Membro Municipal Jesus Vidinha era pertinente, concordando com o mesmo, lamentando no entanto que apenas no final do mandato tenha assumido esta atitude, uma vez que ao longo do mandato, foi conivente com o poder, tanto neste mandato como no anterior, em situações que configuram a mesma posição agora mencionada. -----

Jesus Vidinha – PS – Esclareceu que o que estava em causa era a apropriação de uma ideia defendida pelo PS tanto em 2013 como em 2017, que foi apresentada como uma ideia da autoria do CDS-PP, que não fez constar do seu programa eleitoral de 2017 qualquer referência à descentralização das sessões da Assembleia Municipal, como se as outras forças políticas que a apresentaram no seu programa eleitoral não a defendessem, entendendo portanto tratar-se de uma apropriação indevida. ----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra esclarecendo que a afirmação do Membro Municipal Jesus Vidinha não correspondia à verdade, pois fazia parte da sua propositura, constando inclusivamente no jornal de campanha e de várias entrevistas, tendo sido com naturalidade que a

realização de Sessões da Assembleia Municipal nas várias freguesias avançou e foi aprovada em sede de revisão do Regimento. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra referindo não entender porque é que em 2013, tendo sido apresentada também pelo PS e pelo PPD/PSD, o senhor Presidente da Assembleia Municipal não defendeu essa mesma proposta de Assembleias Municipais descentralizadas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Recordou que o Regimento foi aprovado por unanimidade em 2013. -----

Jesus Vidinha – PS – Referiu que Regimento foi aprovado por unanimidade, mas o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que está há 8 anos em exercício, votou contra as Assembleias Municipais descentralizadas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Reforçou que em 2013 o Regimento foi aprovado por unanimidade e em 2017 foi aprovado por maioria, com os votos a favor do CDS/PP e do PS e com a abstenção do PPD/PSD, não lhe parecendo que se verificasse qualquer apropriação indevida, pois em 2017 qualquer força política com representação na Assembleia Municipal poderia perfiar com naturalidade a ideia. De seguida, deu a palavra ao Membro Municipal Paulo Silva. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra referindo que, pese embora compreenda em parte a ideia do Membro Municipal Jesus Vidinha, a proposta, de facto não é do PS, mas sim de um grupo de trabalho, constituído por 3 partidos que acordaram em reunião conjunta, para que posteriormente o Regimento tivesse uma aprovação unânime na Assembleia municipal. Desta forma, se o Partido Socialista afirmar que teve a iniciativa, não vai ser contraditado, tal como não o será o PPD/PSD, porque, de facto, ela emana de uma comissão de revisão do Regimento. Recordou que existiram outras alterações que foram sugeridas pelo PPD/PSD no mesmo grupo de trabalho, não se tratando de apropriação de ideias, porque elas são de todos, lembrando que sem a aprovação do CDS/PP, não existiria alteração ao Regimento. Continuando, disse que o Presidente da Câmara Municipal está disponível para debater e que o CDS-PP entendeu não fazer sentido que o Presidente da Assembleia Municipal participasse num debate, quando esse debate ainda nem se iniciou relativamente aos candidatos à Câmara Municipal, sublinhando que, pessoalmente, não compactuava com aquilo que é uma clara deturpação das competências da Assembleia Municipal. Disse ainda que é o Presidente da Câmara que é responsável pelo projeto autárquico há 8 anos em Albergaria-a-Velha, debatendo com todos os candidatos à Câmara Municipal, mas não com candidatos à Assembleia Municipal, porque o órgão deliberativo não apresenta nenhum projeto, sustentando antes aquilo que é o projeto da Câmara Municipal, tanto do Presidente da Câmara, como dos Vereadores, do CDS/PP ou de outros partidos, que também participam naquilo que são os destinos do concelho, entendendo que subverter esta lógica não faz qualquer sentido. Esclareceu também que caso o Jornal de Albergaria pretenda promover um debate entre o Presidente da Câmara Municipal e os restantes candidatos à Câmara Municipal, ele participará. Relativamente aos Presidentes de Junta, foi colocada à consideração de cada um deles e de cada candidato, não tendo os mesmos manifestado disponibilidade para o efeito. Relembrou ainda, neste âmbito, que foi por iniciativa do Dr. Mário Branco que foi incluído no Regimento um período de participação do público no início das sessões, proposta que foi aprovada por todos os partidos, o que demonstra a sua preocupação com a participação cívica neste órgão. -----

Arménio Silva – CDS/PP – Usou da palavra recordando que há cerca de uma década atrás a atividade do Jornal de Albergaria estava parada, tendo sido o executivo da Câmara Municipal que fez o reajuste jurídico e o arranque do jornal, tendo sido um marco que permitiu começar um debate diferente neste Município e mantê-lo. Referiu que o Membro Municipal Jesus Vidinha pode expressar as suas opiniões, como os Membros de todos os partidos, realçando no entanto que não deveria esquecer que, se hoje pode haver um debate, é porque existe um jornal, jornal esse que foi reativado pelo executivo, que teve um ato de elevado altruísmo quando convidou pessoas que nada tinham a ver com as cores políticas para formar uma direção, viabilizando desta forma a continuidade do jornal e garantindo a pluralidade de ideias, concordando que o Jornal de Albergaria tem prestado um grande serviço à comunidade, porque, efetivamente é plural, tem entrevistado todos os segmentos da sociedade e tem permitido a todas as forças políticas prestar esclarecimentos e transmitir a imagem daquilo que pretendem. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra referindo que quando o Jornal de Albergaria se dirigiu ao Partido Socialista dizendo que pretendia promover um debate entre os candidatos à Câmara Municipal, o Partido Socialista manifestou-se favoravelmente, entendendo ser evidente não fazer sentido que nesse debate não participassem única e exclusivamente candidatos à Câmara Municipal, não compreendendo a intervenção do Membro Municipal Paulo Silva relativamente a esta matéria e sublinhando que o PS entende ser de extrema importância a participação e o debate. Reconheceu também mérito no trabalho realizado pelo Jornal de Albergaria, pois nunca houve uma abordagem às eleições autárquicas como aquela que se encontra a ser feita, com a realização, forma imparcial, de entrevistas a todos os candidatos, referindo ainda que não podia de forma alguma, ver-se qualquer tendência político-partidária na linha editorial daquele jornal, pela forma como fez a abordagem a todas as candidaturas. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Reiterou a posição do CDS/PP, informando que o Presidente da Câmara Municipal está disponível e continua disponível para debater com os candidatos à Câmara Municipal, sendo que o Jornal Albergaria está ainda em tempo de promover o debate entre os candidatos ao Órgão Executivo, referindo ainda que estava agendado um debate com os candidatos à Câmara Municipal num canal de televisão. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando sempre ter estado disponível para participar em debates, tendo já um marcado com um canal de televisão e estando disponível para participar, enquanto Presidente da Câmara, em debates noutros órgãos de comunicação social. Reforçou, no entanto, que estes debates devem ser realizados com os candidatos a Presidente de Câmara. Por este facto, e pese embora o Dr. Mário Branco estivesse disponível para um debate, foi ele próprio que lhe pediu que não participasse, por forma a não se verificar uma subversão dos papéis dos órgãos da autarquia e considerando que a Assembleia Municipal é um órgão para discussão, procura de consensos e, acima de tudo, validação e fiscalização da atividade do executivo, entendendo que não se deverão ser subvertidos estes papéis. Concluiu a sua intervenção sublinhando que sempre esteve e estará disponível para esse debate, que deve, no entanto, ser realizado entre os candidatos ao órgão executivo. -----

E – Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 25.06.2021

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo inscrições, passou à votação. -----

Votação: Colocada a votação a ata da reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada em 25 de junho de 2021, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais Arménio Henrique Oliveira Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho e Carla Cristina Caetano Castro do CDS/PP, Lúcia Maria Azevedo Antão e Ângelo José de Jesus Soares do PPD/PSD e João Carlos Melo Silva da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal para introduzir este ponto. -----

Presidente da Câmara Municipal– Informou que se encontrava disponível para prestar aos Membros da Assembleia Municipal quaisquer esclarecimentos que estes considerassem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra à Membro Municipal Ludovina Silva. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra referindo-se à abertura do Balcão Único do Prédio no âmbito da modernização administrativa, informando que, consultada a página do Município, não se encontra qualquer local onde se possa fazer o agendamento com marcação previa, não existindo também informação relativa àquele Balcão. Relativamente à campanha de esterilização de animais de companhia, mencionou que, nos documentos recebidos, cuja informação vem datada de 30 de agosto, é referido ser possível formalizar a candidatura online, o que na realidade não aconteceu, pois, consultada a página do Município, verifica-se que essa informação ficou disponível apenas no dia 6 de setembro. Concluiu a sua intervenção demonstrando agrado pelo facto das obras efetuadas na Quinta do Passal já se encontrarem em fase de conclusão, questionando, no entanto, o motivo da instalação de balneários na entrada do espaço, os quais encobrem o fontanário, que deveria estar visível e ter destaque naquele espaço. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra começando por agradecer o esforço dos colaboradores da Câmara Municipal na implementação do Balcão Único do Prédio, informando que este se encontra ainda num processo inicial. Informou ainda que o sistema está ligado a outros organismos e muitas vezes vai abaixo, pelo que, nesta fase inicial, o Município não se encontra ainda a fazer marcações de forma plena, para garantir que o atendimento corra da melhor forma, não prejudicando o sistema em termos de futuro. Realçou tratar-se de uma excelente medida, que vai contribuir para a resolução do grande problema que é a falta de cadastro, resultando num benefício para os proprietários, em termos de registos. É um projeto que vai ser alargado semana a semana com a população, por forma a proporcionar uma resposta mais próxima das pessoas. Em relação ao bem-estar animal, referiu que o formulário se encontra online, podendo vir a melhorar-se a informação. -----

Ludovina Silva – PS – Clarificou não ter colocado em causa a vantagem que o Balcão Único do Prédio e a Campanha de Esterilização dos animais possam vir a ter, esclarecendo, relativamente a esta última, não ter dito que o formulário para a inscrição na campanha não estava online, mas sim que o documento informava que estaria disponível a partir do dia 30 e, na realidade, só foi possível aceder ao mesmo a partir do dia 6. Em relação ao Balcão Único do Prédio, informou ter consultado a página do

Município nessa mesma data, não tendo encontrado qualquer informação relativa ao formulário. Referiu que o agendamento permitia que as pessoas pudessem fazê-lo faseadamente, pois o dia de atendimento resume-se a um dia da semana, com agendamento prévio, sendo que a questão que gostava de ver respondida é de que forma se pode efetuar um agendamento se não se encontra acessível o local para o efeito na página do Município. Em relação à Quinta do Passal, voltou a questionar por que motivo os balneários foram colocados ao lado do fontanário. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra referindo-se ao programa “Albergaria-a-Verde” como sendo um dos pontos de incongruência que o CDS/PP tem revelado ao logo do mandato. Entendendo que a ideia é interessante, realçou, no entanto, que as empresas já são obrigadas a efetuar a separação seletiva dos resíduos, pelo que o programa devia ser alargado aos particulares, pois são estes que maioritariamente não fazem esta separação. Disse considerar existir por isso uma grande incongruência, lançando-se o programa sem se resolver o básico. Sublinhou que o sistema de recolha de resíduos se mantém deficitário, continuando a assistir-se à colocação indiferenciada de todo o tipo de resíduos nos contentores, assim como ao despejo de monos junto aos ecopontos. Salientou que a sensibilização está a ser feita apenas através das redes sociais que, no entanto, não chegam a todos os públicos-alvo, recordando que o PS tem vindo a denunciar ao longo do tempo a falta de uma política de comunicação com os munícipes, no sentido de melhorar a recolha dos resíduos sólidos no Concelho. Ainda relativamente a esta matéria, informou que em 2019 o Município de Albergaria-a-Velha ocupava a última posição no *ranking* dos municípios da CIRA no que respeita ao serviço de recolha de resíduos urbanos, serviços de água, transportes urbanos, habitantes por médico e outros, tendo a componente da recolha e tratamento de resíduos sólidos contribuído para esta posição. Concluiu a sua intervenção referindo desconhecer o montante atribuído às Associações e IPSS do município a título de subsídio, sendo que os Membros da Assembleia Municipal têm direito a este tipo de informação, lamentando que a mesma não conste da informação sobre a atividade municipal e mencionando que mais uma vez a Câmara Municipal está a falhar no que respeita à informação devida aos Membros Municipais, que eventualmente irão ter conhecimento destes montantes através da comunicação social e não através dos canais próprios. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra resumindo a atividade municipal que vem explanada na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual reflete aquilo que é a ideia de governação do CDS-PP, com ideias mestras que têm muito a ver com a criação de emprego, a dinamização das empresas e a criação de condições para que estas possam trabalhar, e consequentemente para criar postos de trabalho. Referiu que a função dos governantes é criar condições para as empresas e não abri-las, até porque, em regra, as empresas públicas apresentam vários problemas. Referiu que o Município de Albergaria-a-Velha tem sido governado a pensar nas pessoas, o que teve consequências fatídicas, ao nível da capacidade financeira das pessoas no concelho, porque deixar de arrecadar em 8 anos, mais 7.000.000,00€ de receita, é de facto algo importante. Destacou também a importância de a Câmara Municipal não ter investido em obras de grande envergadura, optando por executar obra em determinadas infraestruturas que já há muito tempo careciam de intervenção, mas que, por motivos inexplicáveis, se encontravam num estado de acentuada degradação, algumas delas fundamentais, como o Centro Coordenador de Transportes e o Pavilhão Municipal. Referiu que Albergaria-a-Velha é dos Concelhos que melhor aproveita os fundos

comunitários, conseguindo muitas vezes captar fundos em sistema de *overbooking*, permitindo depois, muitas vezes, baixar os impostos à população, Destacou a política da Câmara Municipal relativamente à descentralização da governação, que permitiu, através de tranches financeiras, que as Juntas de Freguesia aumentassem a sua capacidade de intervenção de forma autónoma, mediante os seus projetos nas suas populações, referindo também que o município de Albergaria-a-Velha é dos que atribui mais verbas às IPSS. Concluiu a sua intervenção informando tratar-se da sua última presença na Assembleia Municipal, à semelhança do Membro Municipal Ângelo Soares, declarando ter sido um orgulho defender aquilo que foi a governação do CDS/PP e ter feito parte do seu projeto. Deixou igualmente uma palavra ao Membro Municipal Jesus Vidinha, por ser um excelente tribuno, que também estará presente pela última vez nesta Assembleia, agradecendo também ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que se verificou uma grande evolução em termos de recolha de resíduos, sendo que o aumento de respostas e as campanhas promovidas, tais como a recolha porta-a-porta, a promoção da compostagem ou a recolha de produtos têxteis vão melhorando os indicadores por si mencionados. Referiu que em algumas autarquias geridas pelo Partido Socialista gastaram-se milhões de euros com menos resultados do que aqueles que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha alcançou, ou seja, é possível por vezes obterem-se melhores resultados com menos investimento. Tendo o executivo a consciência de que todos têm responsabilidades e obrigações nesta matéria, e não apenas as empresas, existe a convicção de que se poderá melhorar de forma continuada, apostando em campanhas com um investimento razoável. Em relação ao fontanário junto ao Parque de Alquerubim, informou haver da parte da Câmara Municipal a preocupação de respeitar o património, tendo a autarquia impedido a destruição daquele fontanário e procedido à sua recuperação. Em relação ao Balcão Único do Prédio, referiu que o município iria alargar os dias de atendimento, existindo já marcações que ultrapassam o mês de outubro, contando a Câmara Municipal com os colaboradores mais bem preparados para desenvolver este trabalho de proximidade com as pessoas. Relativamente à Campanha de Esterilização, clarificou que a afirmação do membro Municipal Ludovina Silva não corresponde à verdade, uma vez que passados dois dias já tinham entrado processos na Câmara Municipal, reforçando que a informação e o acesso ao formulário no site seriam melhorados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021 -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando que a presente alteração foi elaborada no âmbito da candidatura aprovada para requalificar o Centro de Proteção Civil na Zona Industrial, por forma a poder lançar-se o concurso antes do final do ano. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições passou à votação do ponto 3.

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e

Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e nove abstenções, dos/as seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS e do Representante do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Modificação ao Orçamento (4.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Constituição da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra referindo que, com vista a reforçar a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros de Albergaria, propõe-se a aprovação da constituição da segunda equipa de intervenção permanente para a Associação de Bombeiros de Albergaria. -----

Ângelo Soares – PPD/PSD – Informou que se ia ausentar da sala, não discutindo nem votando este ponto, em virtude de integrar a direção dos Bombeiros de Albergaria, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do Ponto 4. --

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, emitir, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da Constituição da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha. A minuta de protocolo dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo IV, fls.3). -----

De imediato, o Senhor Membro Municipal Ângelo Soares regressou à sala, reassumindo as suas funções -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que, após reunião com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, e por sugestão deste instituto, foram efetuadas algumas alterações ao documento aprovado, designadamente: o acréscimo de um fogo municipal, a reformulação de carência habitacional e de precaridade, a eliminação de 34 agregados familiares, o acréscimo de 13 novas situações de precaridade, o acréscimo de soluções habitacionais e a construção de 19 fogos, a diminuição do número de agregados a constar na solução habitacional, o subarrendamento de 48 agregados para 9,

sendo que alguns agregados transitaram para uma solução habitacional de construção. Face a estas alterações, é submetido o documento com as referidas alterações a aprovação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições passou à votação do Ponto 5. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta certidão (Anexo V, fls 61) -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2021 – 1.ª alteração -----

Presidente da Câmara Municipal – informou tratar-se de uma alteração muito pouco significativa, destinando-se apenas à transferência de um posto de trabalho dos Serviços de Educação para os Serviços de Ação Social e à criação de um posto de trabalho de motorista, por extinção de um posto de pedreiro, face à impossibilidade de ocupação deste último posto por inexistência de candidatos em número suficiente no âmbito do respetivo procedimento concursal. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Disse não concordar, não pondo em causa a legitimidade formal do procedimento, que fosse aprovada uma alteração ao Mapa de Pessoal na última sessão da Assembleia Municipal do mandato em curso e a poucos dias das eleições autárquicas. Informou que, se o mesmo for votado, o PPD/PSD, se absterá por uma questão de coerência, uma vez que esta alteração irá refletir-se somente no próximo mandato autárquico, entendendo que este procedimento não é correto com os próximos intervenientes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Reforçou tratar-se de pequenas alterações, passando um posto de trabalho da Educação para a Ação Social e um posto de trabalho de pedreiro para motorista. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do Ponto 6. --

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, dos/as doze Membros Municipais do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e representante do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos e seis abstenções, dos/as seis Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2021. O documento da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da Estratégia Municipal de Sustentabilidade “Albergaria-a-Verde” -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou estar disponível para prestar os esclarecimentos entendidos por necessários por parte dos senhores Membros da Assembleia Municipal. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra lamentando o facto de, a dezasseis dias das eleições autárquicas, se estar a aprovar uma estratégia municipal, que em bom rigor, deveria ter sido deixada para o próximo mandato. No entanto, considerando a necessidade de apreciar e votar o documento, informou concordar com a necessidade daquela estratégia ambiental, que contribuirá para a melhoria da qualidade ambiental do concelho, questionando se esta vinha ao encontro do programa “Missão Natureza 22”, que o Governo pretende implementar, o qual implica a reabilitação de ecossistemas, introdução de espécies e combate de espécies invasoras, pois, em caso afirmativo, tratar-se-ia de uma medida de antecipação do citado programa “Natureza 22”, que irá decorrer nos próximos 5 anos. Ainda neste âmbito, salientou a importância de classificar um conjunto de sobreiros centenários existentes na Rua da Feteira, na Estrada Nacional 16, em Angeja. Referiu também o problema dos resíduos junto às margens do rio e linhas de água, para o qual o PS tem vindo a alertar ao longo do tempo, como a existência de ecopontos a marginalizar as linhas de água, situação que nunca foi corrigida. Continuando, alertou para o facto do glifosato ainda estar a ser utilizado nas freguesias, referindo também ter sido realizada pelos serviços da autarquia, em Angeja, uma poda agressiva e não indicada para as árvores em causa, incluindo numa árvore centenária que se encontra no Jardim de Portugal, sublinhando que inclusivamente uma das condicionantes da venda do próprio edifício é a preservação daquelas árvores. Depois, destacou a importância de preservar a migração de espécies na zona da Pateira do Baixo Vouga, tendo em conta que, em determinadas alturas do ano, algumas espécies, designadamente sapos, atravessam as vias, sendo necessária a criação de pontos de passagem por baixo da estrada, por forma a permitir essa migração. Relativamente às reservas municipais, sugeriu que fosse classificada toda a zona de vale entre o Torreão e Valmaior, bem como a zona no Rio Caima entre Valmaior e o Vale do Fontão, com reintrodução de espécies, seguindo o programa “Natureza 22”. No que se refere à Quinta do Passal, informou que o problema não está no fontanário, mas sim nos sanitários, entendendo ser incompreensível que estes tenham sido colocados junto a um fontanário, onde, em princípio, se pode ir buscar água potável, tendo em conta que potencialmente originará maus odores, existindo ainda o risco de uma eventual rotura provocar o contacto entre as águas residuais dos sanitários e a água do fontanário. Concluiu a sua intervenção informando que existia uma falha no documento, pois no mesmo não era feita qualquer referência ao bocage, que é uma característica de todo o Baixo Vouga lagunar e que é fundamental para a preservação de toda a sua biodiversidade. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o bocage consta no documento de várias formas, encontrando-se também prevista a preservação não só dos sapos como a construção de uma lagoa, agradecendo à população de Frossos, que tem sido extraordinária e que inclusivamente doou um conjunto de terrenos para o Município colocar a lagoa em Frossos, junto a um posto de observação de aves, informando que o centro interpretativo da Pateira Frossos também foi concretizado num terreno doado. Referiu que se tratou de um trabalho de dois anos, elaborado por um conjunto de ambientalistas e biólogos que fizeram a caracterização, tendo sido traçado um conjunto de objetivos e metas para alcançar 2030, existindo muito trabalho a fazer. Justificou que este documento foi colocado à

apreciação nesta Assembleia Municipal para que se possam elaborar as necessárias candidaturas a fundos comunitários do próximo quadro. Informou ainda que se trata de um documento de partida, que vai carecer de atualizações, existindo uma parceria com um conjunto de colaboradores da Universidade de Aveiro que têm ajudado neste projeto. Concluiu referindo concordar com o Membro Municipal Jesus Vidinha no que se refere à criação, no âmbito do PDM, de um corredor destinado à proteção do património e da natureza, sendo um objetivo comum a proteção e a sustentabilidade do território, realçando que, mesmo antes da elaboração do documento, o Município já estava a trabalhar neste âmbito. -----

Arménio Silva – CDS/PP - Usou da palavra alertando para o facto de se estar a verificar no município a prática de monoculturas (a norte, o eucalipto e a sul o milho, sendo este último destinado em grande parte a forragens, não chegando a produzir grão), que começa a colocar em causa a biodiversidade local. Referiu que a reflexão relativamente a esta matéria já se encontra a ser lançada em algumas áreas do país, tentando-se que os agricultores reservem uma pequena parte dos seus terrenos para outro tipo de culturas, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de algumas espécies e promover a biodiversidade. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais intervenções, passou à votação do Ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS/PP, dos dois Membros Municipais do PS e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e representante do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Estratégia Municipal de Sustentabilidade “Albergaria-a-Verde”, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta certidão (Anexo VI, fls 61). ---

Presidente da Assembleia Municipal – Passou ao ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha --

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra referindo estar disponível para prestar os esclarecimentos considerados necessários pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

Jesus Vidinha – PS – Disse entender que, independentemente das candidaturas a fundos comunitários, faltam apenas dezasseis dias para as eleições, mais um mês para a tomada de posse, pelo que dever-se-ia ter deixado a aprovação deste documento para o próximo mandato. Continuando, referiu que o plano de mobilidade suave se circunscreve à freguesia da Albergaria-a-Velha e Valmaior, encontrando-se todas as restantes freguesias excluídas deste plano, pelo menos até 2027. Alertou também para o facto da mobilidade suave dever privilegiar modos de locomoção suave, existindo outros para além das bicicletas, como andar a pé, implicando por isso a existência de passeios na freguesias e, designadamente na cidade, verificando-se no entanto que existem locais nos quais os passeios se encontram em avançado estado de degradação, entendendo que não se poderá esperar até 2027 para estender este plano de mobilidade suave às restantes freguesias, e designadamente à

Branca. Ainda neste âmbito, lembrou que muitos trabalhadores das empresas da zona industrial de Cacia residem nas freguesias ribeirinhas, e que antigamente se deslocavam para o trabalho utilizando a bicicleta, sugerindo que se promovesse a mobilidade suave entre aquelas freguesias e Cacia, defendendo a extensão das vias cicláveis às freguesias do Baixo Vouga e à freguesia da Branca antes de 2027. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu, relativamente à escolha dos materiais utilizados na obra da Avenida Máximo de Albuquerque, que o executivo entendeu que o alcatrão seria a opção mais sensata, uma vez que este é dos melhores materiais para pessoas com mobilidade reduzida, indicando que este é utilizado em locais como Paris, Roma, nos Estados Unidos da América e até em Lisboa. ----

Jesus Vidinha – PS – Disse não existir no documento em análise qualquer referência a locais situados fora da freguesia de Albergaria e Valmaior, não se encontrando referência às freguesias de São João de Loure e Frossos, Alquerubim, Angeja e Branca. No que respeita à utilização de alcatrão nos passeios da Avenida Máximo de Albuquerque, referiu não se poder comparar Paris ou Lisboa a Albergaria-a-Velha, uma vez que aquelas cidades têm um património construído de elevado valor arquitetónico, não assumindo os passeios qualquer relevo no contexto, o que não se verifica em Albergaria-a-Velha, pelo que terá que ser valorizado todo o espaço do território. Compreendendo a questão do conforto nos pisos, apontou a solução utilizada na Avenida Lourenço Peixinho, em Aveiro, a qual também oferece estabilidade. Recordou que o alcatrão é um grande retentor de calor, podendo dificultar a circulação dos peões nos dias mais quentes, especialmente em locais onde não existem árvores de grande copa que proporcionem sombra, como é o caso em Albergaria-a-Velha, pelo que considera ser necessário encontrar soluções que valorizem o património e não copiar soluções utilizadas em contextos completamente distintos. -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck. -----

Vereador Delfim Bismarck – Após lhe ter sido dada a palavra pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, recordou que o assunto em análise era o dos pavimentos e não o do património, sendo que Albergaria-a-Velha tem um clima temperado, onde não se registam tão elevadas temperaturas como as sentidas nas cidades referidas, de Miami e Roma. Esclareceu que a escolha deste pavimento foi uma opção, sendo que a tomada em Aveiro referida anteriormente, é discutível, pois consistiu na remoção da calçada antiga, com os desenhos originais, e na colocação de uma outra, com um custo de aproximadamente de mais de um milhão de euros. Referiu que vários especialistas em planeamento e arquitetura criticam aquela solução, devido à irregularidade do piso que dificulta a circulação de carrinhos de bebé, cadeiras de rodas ou pessoas com mobilidade reduzida, sendo necessário avaliar por um lado o património e por outro a redução da qualidade de circulação nesses pavimentos. Referiu uma vez mais que a escolha do material recaiu numa opção mais confortável, que também apresenta vantagens quando é necessário proceder a intervenções na via, como por exemplo efetuar ligações de saneamento, uma vez que o local a intervencionar é cortado e posteriormente repostado sem imperfeições. Concluiu a sua intervenção lembrando que a via onde foi colocado este tipo de passeios é uma zona de circulação e não de património pois não tinha calçada portuguesa. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do Ponto 8. --

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano Municipal de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta certidão (Anexo VII, fls 17). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou à apreciação do ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 9 – Apreciação da 8.ª alteração por adaptação à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que a presente alteração se prende com uma atualização necessária tendo em conta a perigosidade de incêndios rurais que existe no Concelho. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que a informação fornecida, designadamente a escala da planta, não permite fazer uma comparação mais cuidada com o PDM em vigor e a nova carta de risco. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à apreciação do ponto seguinte, dando a palavra ao sr. Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse necessários. -----

Ponto 10 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 09.06.2021 a 10.08.2021. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra referindo estar disponível para prestar os esclarecimentos considerados necessários pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições, passou ao ponto seguinte. -----

Ponto 11 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 8 do Edital n.º 64/17-21, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, os pontos 3 a 8 do Edital n.º 64/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 23h:10m, agradecendo aos Senhores Membros Municipais a elevação e a postura que foi característica da Assembleia ao longo dos últimos 4 anos. Disse entender que a política deve ser vivida com serenidade, tendo a Assembleia Municipal dado um bom exemplo à população de Albergaria-a-Velha da forma como a política deve ser exercida. Terminou, desejando saúde para todos neste tempo de pandemia, uma boa campanha eleitoral e

fazendo votos que o povo de Albergaria-a-Velha, no dia 26, exerça de forma maciça o seu direito de voto. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão de setembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, _____

A Técnica Superior _____